

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFICIO

Comarca de Farias Brito – Estado do Ceará

- CNPJ nº 05.621.057/0001-21

DAGOBERTO MOREIRA DE FIGUEIREDO – TITULAR INTERINO
MARIA SUELI GONÇALVES SILVA- ESCRIVENTE SUBSTITUTA
ÚRSULA DAYSE PEREIRA NUNES-ESCRIVENTE SUBSTITUTA

2º Tabelião de Notas, Protesto, Oficial do Registro de Imóveis, T. Documentos e Pessoas Jurídicas.


Maria Sueli Gonçalves Silva
ESCRIVENTE SUBSTITUTA

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO: INTEIRO TEOR
MATRICULA Nº: 2.284- DATA: 16/01/2012
LIVRO Nº: 02 – REGISTRO GERAL
IMÓVEL: UMA (1) CASA RESIDENCIAL SITO NA RUA DIOCLES DE ALMEIDA BRANDÃO, Nº202, NESTA CIDADE;

Certifico a requerimento verbal de parte interessada, que dando busca no arquivo do Registro de Imóveis desta comarca, existente no cartório a meu cargo, sito na Rua Jose Liberalino Duarte, nº178-A, centro, nesta cidade, **VERIFIQUEI** a matrícula nº**2284** do teor seguinte: **MATRÍCULA NÚMERO DUAS MIL DUZENTAS E OITENTA E QUATRO Nº 2284. FARIAS BRITO-CEARÁ, 16 DE JANEIRO DE 2012. IMÓVEL: O LOTE Nº 07 DA QUADRA "V", DO LOTEAMENTO SANTA TEREZA DE JESUS, CUJO LOTE, SITO NA RUA DIOCLES DE ALMEIDA, NESTA CIDADE,** lado sul da citada rua com frente para o Norte, medindo 5,00m(cinco metros) de largura, por 30,0m(trinta metros) de fundos, perfazendo uma área total de: 150,00m²(CENTO E CINQUENTA METROS QUADRADOS); CONFRONTAÇÕES; ao Norte, com o alinhamento da Rua Diocles de Almeida Brandão; ao Sul, com o lote nº13 da mesma quadra; ao Leste, com o lote nº08 da mesma quadra, de propriedade de Damião Jacó da Silva-ME; **PROPRIETÁRIO: GLAUBER FERREIRA FRANCELINO FREITAS**, brasileiro(a), Solteiro, Comerciante, portador(a) da cédula de identidade nº2002029027737-SSP-CE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 017.549.653-69, com endereço Rua Manoel Pinheiro de Almeida, 203, nesta cidade; **TÍTULO:** Registrado sob nº 02/1.955(registro dois da matrícula mil novecentas e cinquenta e cinco), do Livro nº02-Registro Geral, deste Cartório. O Oficial(as)Hélio Gonçalves de Oliveira), que o datilografei e subscrevo. **AV.1/2284- FEITO EM 04 DE JUNHO DE 2012. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** Averba-se nesta data, atendendo a requerimento do proprietário GLAUBER FERREIRA FRANCELINO FREITAS, acompanhado da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros sob nº000032012-05021642, em nome de GLAUBER FERREIRA FRANCELINO FREITAS, CEI: 51.214.95642/65, emitida em 31/05/2012, válida até 27/11/2012, do Habite-se e Alvará da Prefeitura Municipal desta cidade, Planta da Construção e Memorial Descritivo, assinados pelo Engenheiro Civil LUIZ HUMBERTO LEAL, inscrito no CREA-CE sob nº10525-D, CPF/MF nº222.683.753-15, A CONSTRUÇÃO NO TERRENO OBJETO DESTA MATRICULA, DE UMA (1) CASA RESIDENCIAL SITO NA RUA DIOCLES DE ALMEIDA BRANDÃO, Nº202, NESTA CIDADE, contendo a seguinte descrição: Uma sala de estar, 02 dormitórios, 02 banheiros, uma cozinha; 01 jardim de inverno, uma área de serviço; O piso interno é todo cerâmico, o externo com cimentado rústico. Todo o teto é feito de madeira de lei e lenha cerâmica capa e canal. A edificação foi levantada com alvenaria de tijolos de blocos e revestida e revestida no geral com argamassa traço 1:3, revestidas com massa corrida, suas esquadrias de madeira e ferro, são pintadas a base de esmalte sintético. As redes elétricas, hidráulicas e sanitárias, se apresentam em perfeita ordem. A edificação mede 5,00m de largura, por 15,158m de comprimento, perfazendo uma área total de: 78,79m²(setenta e oito metros e setenta e nove centímetros) construídos. O imóvel acima discriminado foi edificado com especificações e cálculos técnicos de engenharia. As

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFICIO

Comarca de Farias Brito – Estado do Ceará

- CNPJ nº 05.621.057/0001-21

DAGOBERTO MOREIRA DE FIGUEIREDO – TITULAR INTERINO
MARIA SUELI GONÇALVES SILVA- ESCRIVENTE SUBSTITUTA
ÚRSULA DAYSE PEREIRA NUNES-ESCRIVENTE SUBSTITUTA

2º Tabelião de Notas, Protesto, Oficial do Registro de Imóveis, T. Documentos e Pessoas Jurídicas.

descrições em referência estão de acordo com o imóvel. (As) Luiz Humberto Leal-Engenheiro Civil-CREA nº10525-D, CPF nº 222.683.753-15. Tudo conforme os documentos acima mencionados, os quais ficam arquivados neste cartório. O Oficial(as)Hélio Gonçalves de Oliveira), que o digitei e subscrevo. **R.2/2.284- FEITO EM 09 DE JULHO DE 2012. VENDEDOR(ES): GLAUBER FERREIRA FRANCELINO FREITAS**, brasileiro(a), Solteiro, representante comercial, portador(a) da cédula de identidade nº2002029027737-SSPDC-CE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº017.549.653-69, com endereço RUA Imaculada Conceição, 79; nesta cidade; **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S): CICERO MARCONI SILVA SARAIVA**, eletricista, portador da Cédula de Identidade nº96029318968- SSP-CE; CPF/MF nº817.536.083-68, e seu conjugue **SANDRA MENEZES MOTA SILVA**, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador da Cédula de Identidade nº2005029041092- SSPDS-CE, CPF/MF nº 677.359.083-34, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Antonio Ferreira Lima, nº 63, nesta cidade; **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERREAL- CEF-** Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador ADAILTON PIRES SALVIANO, economiário, portador(a) da carteira de identidade RG 95029185544- expedida por SSP/CE e do CPF 620.663.313-68, conforme procuração lavrada às folhas 057 e 058 do Livro 2886, em 06/07/2011 no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento particular datado de 06/07/2011; **IMÓVEL:** o imóvel constante da matrícula e averbação supra, com uma área total de 150,00m² e uma área construída de 78,79m² **TÍTULO:** compra e venda; **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária- carta de crédito individual- FGTS- PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de Junho de 1966, cujo contrato datado de 05 de Julho de 2012, conforme uma via arquivada neste cartório; **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** o valor da compra e venda é de R\$58.000,00(CINQUENTA E OITO MIL REAIS), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na CLÁSULA QUARTA do instrumento supracitado; Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$0,00; Recursos da conta vinculada ao FGTS do(s) comprador(es): R\$0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia por tempo de Serviço na forma de desconto: R\$9.618,00; Financiamento concedido pela Credora fiduciária: R\$48.382,00; **CONDIÇÕES:** constante no instrumento particular. O Oficial(as)Hélio Gonçalves de Oliveira), que digitei e subscrevo. **R.3/2.284- FEITO EM 09 DE JULHO DE 2012.** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária- Carta de Crédito Individual- FGTS- PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de Agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, cujo contrato datado de 04 de Julho de 2012, em forma legal, o proprietário: CICERO MARCONI SILVA SARAIVA, eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 96029318968- SSP-CE; CPF/MF nº 817.536.083-68, e seu conjugue SANDRA MENEZES MOTA SILVA, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador da Cédula de Identidade nº2005029041092- SSPDS-CE, CPF/MF nº 677.359.083-34, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Antonio Ferreira Lima, nº63, nesta cidade constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF- Instituição financeira sob a

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFICIO

Comarca de Farias Brito – Estado do Ceará

- CNPJ nº 05.621.057/0001-21

DAGOBERTO MOREIRA DE FIGUEIREDO – TITULAR INTERINO
MARIA SUELI GONÇALVES SILVA- ESCRIVENTE SUBSTITUTA
ÚRSULA DAYSE PEREIRA NUNES-ESCRIVENTE SUBSTITUTA

2º Tabelião de Notas, Protesto, Oficial do Registro de Imóveis, T. Documentos e Pessoas Jurídicas.


Maria Sueli Gonçalves Silva
ESCRIVENTE SUBSTITUTA

forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador ADAILTON PIRES SALVIANO, economiário, portador(a) da carteira de identidade RG 95029185544- expedida por SSP/CE e do CPF 620.663.313-68, conforme procuração lavrada às folhas 057 e 058 do Livro 2886, em 06/07/2011 no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento particular datado de 06/07/2011, dando-se o desdobramento da posse, tornando-se, eles fiduciários, possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, pelo valor de R\$58.000,00(CINQUENTA E OITO MIL REAIS), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na CLÁUSULA QUARTA do instrumento supracitado. Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$0,00; Recursos da conta vinculada ao FGTS do(s) comprador(es): R\$0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$9.618,00(NOVE MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS); Financiamento concedido pela Credora: R\$48.382,00(QUARENTA E OITO MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS); pagável em trezentas(300) prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor inicial de R\$370,83(TREZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), vencendo-se a primeira prestação no dia 05/08/2012; Taxa Anual de Juros(%): Nominal: 5,0000, Efetiva: 5,1161; com as demais condições constantes no instrumento; O Oficial(as) Hélio Gonçalves de Oliveira), que digitei e subscrevo. **AV.04/2.284- FARIAS BRITO-CE, FEITA EM 07 DE AGOSTO DE 2025. CANCELAMENTO DA CCI- Referente aos Reg. 02/2.284.** Averba-se nesta data, atendendo a requerimento firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, REPRESENTADA POR DANIELE FYDRYSZEWSKI VILASFAM- GERENTE DE CENTRALIZADORA S.E, supra qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob nº 6.588, em 07/08/2025, o AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO DA CCI, registrada sob nº 02/2.284, nos termos do Autorização para cancelamento, datado de 15/04/2025, firmada pelo credor, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, na pessoa da Sra. DANIELE FYDRYSZEWSKI VILASFAM- GERENTE DE CENTRALIZADORA- CPF-986.180-590-72, assinado digitalmente, apresentado a este Serviço Registral pelo Credor; Fica, averbado o CANCELAMENTO da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CCI) nº 84440104986, eventualmente emitida com base no crédito garantido por esta matrícula, nos termos do artigo 18 da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, com redação conferida pela Lei nº 13.986/2020, tendo em vista declaração expressa da credora fiduciária de que a CCI não foi objeto de negociação, cessão ou endosso a terceiros, permanecendo sob sua titularidade e custódia, razão pela qual autorizou, de forma expressa, sua baixa definitiva. Nos termos do §1º do artigo 18 da Lei nº 10.931/2004, para que o Registro supracitado fique cancelado, o qual fica arquivado neste Cartório. Dou fé. Eu(as) Dagoberto Moreira de Figueiredo- Oficial do Registro de Imóveis Interino, digitei, subscrevi. **AV.05/ 2.284- FARIAS BRITO - CEARÁ- FEITO EM 07 DE AGOSTO DE 2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE-** Nos termos do requerimento da Credora a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, outorgado em 25/02/2025, acompanhado da Guia do ITBI e demais documentos apresentados, PROCEDO ESTA AVERBAÇÃO para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante: CICERO MARCONI SILVA SARAIVA, eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 96029318968- SSP-CE; CPF/MF nº 817.536.083-68, e seu conjugue SANDRA MENEZES MOTA SILVA, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador da Cédula de Identidade nº 2005029041092- SSPDS-CE, CPF/MF nº 677.359.083-34, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Antonio Ferreira Lima,

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO

Comarca de Farias Brito – Estado do Ceará

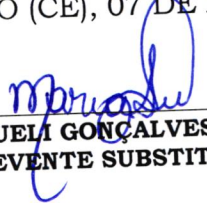
- CNPJ nº 05.621.057/0001-21

DAGOBERTO MOREIRA DE FIGUEIREDO – TITULAR INTERINO
MARIA SUELI GONÇALVES SILVA- ESCRIVENTE SUBSTITUTA
ÚRSULA DAYSE PEREIRA NUNES-ESCRIVENTE SUBSTITUTA

2º Tabelião de Notas, Protesto, Oficial do Registro de Imóveis, T. Documentos e Pessoas Jurídicas.

nº63, nesta cidade, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da Credora Fiduciária, A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04 ; Valor da alienação fiduciária: R\$78.790,00 (SETENTA E OITO MIL NOVENTOS E NOVE REAIS), Imposto sobre Transmissão de Bens e Imóveis - ITBI, pago a Prefeitura Municipal da Jurisdição do Imóvel, no valor de R\$ 1.575,80(HUM MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) correspondendo à incidência da alíquota de 2% sobre o valor arbitrado de R\$78.790,00 (SETENTA E OITO MIL NOVENTOS E NOVE REAIS). O Oficial Interino(as)Dagoberto Moreira de Figueiredo), que digitei e subscrevo. **Está conforme o original. O referido é verdade e dou fé.**

FARIAS BRITO (CE), 07 DE AGOSTO DE 2025.


MARIA SUELI GONÇALVES SILVA
ESCRIVENTE SUBSTITUTA

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
CNPJ: 05.621.057/0001-21
NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEL
Rua José Liberalino Duarte, Nº 178-A
Farias Brito - Estado do Ceará

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
CNPJ: 05.621.057/0001-21
NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEL
Rua José Liberalino Duarte, Nº 178-A
Farias Brito - Estado do Ceará

 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 4 CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRANSLADO Nº ABQ948455-N9P9		CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES Nº do Atendimento: 20250807000005 Total Emolumentos: R\$ 78,84 Total FERMOJU (TJ/CE): R\$ 3,91 Total Selos: R\$ 10,48 FRMMP (Ministério Público): R\$ 3,95 FAADEP (Defensoria Pública): R\$ 3,95 ISS: R\$ 3,95 Valor Total: R\$ 105,08
		Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos Códigos: 7019 / 7020
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal		